



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1199 de 11 de abril de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art.1º Autorizar a prorrogação por 180 dias da Portaria nº 1255 de 06 de abril de 2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por acompanhar os assuntos referentes aos processos do Sistema PGC do Departamento de Filosofia do IFBA-Campus de Salvador, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

ANA LÍVIA CARVALHO FIGUEIREDO BRAGA	SIAPE 1985617
MÁRCIA MARIA SAIEVICZ	SIAPE 1317671
SAULO MORAES DE ASSIS	SIAPE 1982510

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 11/04/2022, às 09:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2272636** e o código CRC **BC11833F**.